



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DECRETO-LEI QUE “APROVA O REGIME DA ACESSIBILIDADE AOS EDIFÍCIOS E ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM PÚBLICO, VIA PÚBLICA E EDIFÍCIOS HABITACIONAIS, REVOGANDO O DECRETO-LEI N.º 123/97, DE 22 DE MAIO, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A ADOÇÃO DE UM CONJUNTO DE NORMAS TÉCNICAS BÁSICAS DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS COLECTIVOS E VIA PÚBLICA PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA”.**

**Horta, 15 de Março de 2006**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 15 de Março de 2006, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto – Lei que “Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, revogando o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, que torna obrigatória a adopção de um conjunto de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada”.

**CAPITULO I**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO II**

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

Após a análise do diploma, na generalidade e na especialidade, a Comissão concluiu, por unanimidade, que nada tem a opor.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

Horta, 15 de Março de 2006

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira', written over a horizontal line.

---

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Manuel Bolieiro', written over a horizontal line.

---

(José Manuel Bolieiro)